

Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501  
Bairro do Grama– Caçapava/SP– CEP 12286-  
285 Telefone: (12) 3199-5390

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO**

Pelo presente Edital, a GUARIGLIA LEILÕES, com sede na Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501, Bairro do Grama, Caçapava/SP, CEP 12286-285, telefone (12) 3199-5390, torna público que realizará **LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO**, na modalidade eletrônica, conforme as condições abaixo.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a alienação de **veículos recuperados de instituições financeiras**, disponibilizados para leilão eletrônico por meio da plataforma oficial da organizadora <https://guarigrupobrasil.com/home/>

1.2. Os veículos ofertados encontram-se **revisados, em perfeito estado de funcionamento**, contando com **03 (três) meses de garantia para motor, câmbio e sistema elétrico**, conforme condições descritas neste edital.

1.3. Os bens poderão ser arrematados com **descontos de até 60% (sessenta por cento) sobre a Tabela FIPE**, de acordo com cada lote ofertado.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, plenamente capazes, mediante **cadastro prévio** na plataforma da Guariglia Leilões.

2.2. Para habilitação, o interessado deverá:

- Acessar a plataforma oficial;
- Preencher corretamente o formulário de cadastro;
- Enviar toda a documentação solicitada para validação.

2.3. Somente após a confirmação da habilitação o participante estará apto a ofertar lances.

2.4. A participação no leilão implica **aceitação total, irrevogável e irretroatável** das regras deste edital.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação dos veículos será permitida **exclusivamente antes do encerramento do leilão**, em datas, horários e locais informados na plataforma.

3.2. **Não será permitida visitação após o encerramento do leilão.**

3.3. A desistência da arrematação sob alegação de ausência de visitação posterior implicará **cancelamento da compra e aplicação de penalidades**, conforme item 7.

#### **4. DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento do valor do lance vencedor deverá ser realizado **no mesmo dia da arrematação**, de forma integral.

4.2. O pagamento será efetuado **diretamente a representante financeiro do comitente**, pessoa física, exclusivamente por **transação bancária**, preferencialmente via **TED**, não sendo aceitas outras formas de pagamento.

4.3. O não pagamento no prazo estipulado acarretará:

- Cancelamento automático da arrematação;
- Aplicação de **multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor do lance ofertado.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. A documentação do veículo será providenciada **em até 03 (três) dias úteis após a quitação integral do bem.**

5.2. Os veículos serão entregues:

- Livres de quaisquer débitos ou multas;
- Com **IPVA 2026 quitado**;
- **Transferidos diretamente para o nome do arrematante.**

5.3. A liberação para retirada do veículo ocorrerá **em até 03 (três) dias úteis**, juntamente com a documentação.

#### **6. DA RETIRADA**

6.1. Após a liberação, o arrematante terá o prazo de **até 10 (dez) dias corridos** para realizar a retirada do veículo no pátio indicado.

6.2. Ultrapassado esse prazo, será cobrada **diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais)** até a efetiva retirada.

#### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento de quaisquer disposições deste edital sujeitará o arrematante às seguintes penalidades:

- Cancelamento da arrematação;

- Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do lance vencedor;
- Possível impedimento de participação em futuros leilões, a critério da organizadora.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A Guariglia Leilões reserva-se o direito de suspender, alterar ou cancelar o leilão, mediante comunicação prévia na plataforma.
- 8.2. As imagens e descrições dos veículos são reais, recomendada a visitação prévia.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela organizadora, em conformidade com a legislação vigente.

## **9. DO FORO**

- 9.1. Fica eleito o foro da comarca de **Caçapava/SP**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste edital.